C/2024/7103

25.11.2024

NOTIFICAÇÃO AO ABRIGO DO ATO DE GENEBRA DO ACORDO DE LISBOA

Publicação da inscrição de «អំបិល កំពត កេប / Kampot-Kep Salt» no registo internacional das denominações de origem e das indicações geográficas, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2019/1753

(C/2024/7103)

Em 1 de novembro de 2024, em conformidade com o artigo 6.º, n.º 4, do Ato de Genebra do Acordo de Lisboa ([1]), a Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) notificou a União Europeia da seguinte inscrição no registo internacional:

Denominação: «អំបិលកំពតកេប / Kampot-Kep Salt»

Tipo de produto: Sal

País de origem: Camboja

A presente publicação confere o direito de oposição à proteção da denominação no território da União Europeia, nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2019/1753 do Parlamento Europeu e do Conselho ([2]) e pelos motivos nele indicados. A oposição pode ser apresentada à Comissão, no prazo de quatro meses civis a contar da presente data, no seguinte endereço:

AGRI-GEOGRAPHICAL-INDICATIONS@ec.europa.eu

A notificação pode ser consultada no registo internacional mantido pela OMPI no seguinte endereço:

Kampot-Kep Salt Wipo database

([1]) Ato de Genebra do Acordo de Lisboa relativo às denominações de origem e às indicações geográficas (JO L 271, 24.10.2019, p. 15, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2019/1754/oj).

([2]) Regulamento (UE) 2019/1753 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, sobre a ação da União na sequência da sua adesão ao Ato de Genebra do Acordo de Lisboa relativo às denominações de origem e às indicações geográficas (JO L 271, 24.10.2019, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2019/1753/oj).